

Agrupamento de Escolas Lousada Este**Contratação de Escola - Técnico Especializado - Psicólogo**

(Decreto-Lei n.º 51/2024, de 28 de agosto e Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio)

O Agrupamento de Escola Lousada Este torna pública a abertura do concurso para recrutamento de um técnico especializado de Psicólogo, nos termos do estipulado no n.º1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 51/2024, de 28 de agosto.

N.º do horário: 1

N.º de horas semanais: 35 horas semanais

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Lousada Este

Modalidade de contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo

Duração do contrato: Temporário (substituição por licença de maternidade)

Caracterização das funções: O horário, de 35 horas a concurso destina-se ao suprimento de necessidades temporárias de Técnico Especializado de Psicologia, para desenvolvimento/maximização das potencialidades dos alunos.

Requisito de admissão: Licenciatura ou Formação Especializada, na área de Psicologia.

Critérios de seleção:

Portefólio	
<ul style="list-style-type: none">● Formação de base em psicologia - 3%● Mestrado ou Doutoramento (em Área Considerada Relevante para o Exercício das Funções): - 8%;● Projetos de Intervenção na Área (Indicação dos Projetos Relevantes e Respetiva Duração) - 5%;● Formação Recebida/Dada - Projetos de Investigação e Comunicações (Não incluindo projetos da formação especializada de Mestrado ou de Doutoramento) - 5%	30%

<ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura – 3% ● Organização – 3% ● Apresentação – 3% <p>O conteúdo do portefólio deve incidir, essencialmente, sobre a experiência a nível de contexto escolar e incluir os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Identificação ● Formação académica ● Experiência profissional ● Participação em projetos/ atividades <p>O portefólio deverá ser elaborado com o máximo 5 páginas (Arial 12; espaçamento 1,5) e <u>enviado com os respetivos documentos comprovativos das declarações prestadas</u>, em formato pdf para o endereço direcao@eb23caiderei.pt até 12 de setembro.</p> <p>O não envio do portefólio e/ ou o seu envio fora de prazo implica a exclusão do(a) candidato(a).</p>	
<p><u>Entrevista de avaliação de competências</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Motivação; Rigor e Correção linguística - 5% ● Capacidade de Trabalho em Equipa; Competência de Resolução de Conflitos - 5%; ● Conhecimento da Organização da Estrutura Escolar; Conhecimento do Estatuto do Aluno e Ética Escolar - 5% ● Capacidade de Inovação - 5% ● Experiência com alunos – 5% ● Elaboração de projetos – 5% ● Dinamismo e espírito de iniciativa – 5% <p>A entrevista de avaliação de competências tem como objetivo obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências fundamentais para o desempenho da função. A/O candidata(o) deverá explicar o trabalho que pretende desenvolver e formas de atuação.</p>	35%
<p><u>N.º de anos de experiência profissional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Inferior a 1 ano = 5% ● Igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos = 10 % 	35%



- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">● Igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos = 15 %● Igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos = 20 %● Igual ou superior a 4 anos e inferior a 5 anos = 25 %● Igual ou superior a 5 anos e inferior a 6 anos = 30 %● Igual ou superior a 6 anos = 35 % | |
|---|--|

Informação complementar:

O concurso é publicado na plataforma do Ministério da Educação, no site da Direção Geral da Administração Escolar em <https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login>

A entrevista será agendada pelo AELE, devendo a/o candidata(o) fazer-se acompanhar dos comprovativos originais que enviou no portefólio, bem como de outros que considere pertinentes. Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas, em : www.eb23caiderei.pt.

A decisão de seleção será comunicada aos candidatos na aplicação informática disponibilizada para o efeito na Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>

A aceitação da colocação pela(o) candidata(o) efetua-se por via da aplicação, referida no ponto anterior, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

A apresentação da(o) técnica(o) ao serviço é realizada neste Agrupamento de Escolas até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da sua colocação.

O não cumprimento destes prazos determina a anulação da colocação e aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio.

Motivos de exclusão do concurso - Para além dos previstos na legislação em vigor, constituem motivos de exclusão:

- a) A não apresentação do portefólio com a documentação comprovativa das declarações;
- b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- c) O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorreta e/ou incongruente;
- d) O não cumprimento dos prazos;
- e) A não comparência à entrevista.



Composição do júri:

Presidente: Maria Armanda Freire e Leal (Adjunta do Diretor)

1.º Vogal efetivo: Maria Isabel Ribeiro Barbosa (Coordenadora da EMAEI)

2.º Vogal efetivo: Marina Ferreira (Psicóloga do AELE)

Elementos suplentes do júri:

Presidente: Maria Isabel Coelho Sequeira (Adjunta do Diretor)

1.º Vogal: Elisabete Maria Tavares Carreira (Professora de Educação Especial)

2.º Vogal: Lara Lé (Psicóloga do AELE)

Caíde de Rei, 1 de setembro de 2025

O Diretor,



JOSE CARLOS SILVA

ASSISTENTE ESCOLAS LOUSADA ESTE